



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52872 / Recibo: 114800 / Data da Certidão: 29/03/2023

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

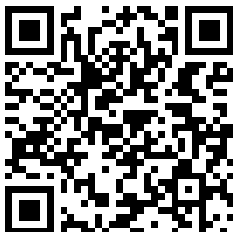
Certifico que as folhas de segurança em nome de JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, antigo responsável pelo Expediente, serão utilizadas até a última existente. Cabe destacar que conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Dr. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Assinado eletronicamente.

Custos da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,90 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,63.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EMD 14164 NIP

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

BRUNO DA SILVA TRINDADE
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CMSN-HP3FP-U7B7R-XRVZ8>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52872 / Recibo: 114800 / Data da Certidão: 29/03/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
52.872	01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Umdade designada pela fração do apartamento 104 do Bloco 08 da Rua José Gomes Amado nº 50, situado no Condomínio Residencial Arsenal Life IV, com sua respectiva fração ideal de 0,002003, da Área "J", situada na Rua 15 de Novembro, no loteamento denominado "BAIRRO SÃO JOSÉ", em zona urbana do 2º Distrito deste Município - SG, resultante da anexação dos lotes de terreno n.ºs 06 à 19 da quadra A, 01 à 05 da quadra D e 01 à 08 da quadra H, que passa a medir: 149,00m de frente, confrontando com a Rua 15 de Novembro; aos fundos com 294,39m confrontando com o Condomínio Residencial Verde Vale; no lado direito com 36,98m confrontando com o terreno de outro proprietário; no lado esquerdo com 380,34m, em 6 alinhamentos, o 1º com 6,00m, o 2º com 13,51m, o 3º com 50,00m, o 4º com 77,83m, o 5º com 50,00m e o 6º com 183,00m, nos alinhamentos 1º, 2º e 3º confrontando com a Rua 15 de Novembro, no 4º alinhamento confrontando com a Travessa Eila, no 5º alinhamento confrontando com a Rua Santa Fé e no 6º alinhamento confrontando com a Rua José Gomes Amado; perfazendo uma área total de 22.507,90m2. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede na Rua Timbiras, 2.683, loja 4, bairro de Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 71.476.527/0001-35. Com Hipoteca em favor do HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, por sua Carteira de Crédito Imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 01.701.201/0001-89, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, devidamente registrada no R.03 da Matrícula nº 49.214, em 09/06/2008. **REGISTRO ANTERIOR** Lº2 Matrícula no.49.214. São Gonçalo, 08 de outubro de 2010, Aux.

Av.01 - Prot. 109.726 em 09/09/2010 - Por petição firmada em 02/09/2010, pela proprietária, procedo a averbação da construção do imóvel n.º 50 Bloco 08 aptº 104 da Rua José Gomes Amado, averbado na PMSG, pelo processo 8166/07 em 11/02/2010, com a área de construção de 47,34m2, inscrição municipal n.º 167436-000. Certidão Comprobatória n.º 176/10 de 13/09/2010. CND/INSS n.º 375922010-11001013 de 17/03/2010. Obs.: Custas recolhidas no Banco Itaú, ag 6078, no valor de R\$16,87, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 8,42, relativo as Leis 4664/05 e 111/06. São Gonçalo, 08 de outubro de 2010, Aux.

VIDE VERSO

(R) - 1 ato
R0695978 ENE

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52872 / Recibo: 114800 / Data da Certidão: 29/03/2023



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
52.872

FICHA
01

VERSO

Av.02- Prot.112.741 em 04/04/2010 - Por petição firmada em 18/02/2011, pela credora, procedo a averbação da baixa e cancelamento da **HIPOTECA**, objeto desta matrícula, oriunda da matrícula nº 49.214 R.03. - Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados. Obs.: Custas recolhidas no Banco Itaú, ag 6078, no valor de R\$16,40, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 8,20, relativo as Leis 4664/05 e 111/06. São Gonçalo, 04 de maio de 2011. Aux. *[Assinatura]* O Of.

R.03 - Prot. 117.102 em 02/02/201 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE**: CONSTRUTORA TENDA S/A, qualificada anteriormente. **ADQUIRENTES**: MARCOS TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/08/1972, auxiliar de gerente, portador da identidade RG 087260048, expedida por IFP/RJ em 21/03/1988 e do CPF 010.226.477-50, sua esposa SIMONE DE CARVALHO ASSUNÇÃO, brasileira, nascida em 11/08/1972, do lar, portadora da carteira de identidade RG 093460194, expedida por DIC/RJ em 20/07/2011 e do CPF 048.161.477-05, residentes e domiciliados em Rua Del Waldir Guilherme, 734, Qd A L41, Ilha Conceição, em Niterói/RJ. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular datado em 10/08/2011 de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - vinculada a empreendimento - Programa carta de credito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e devedor/ fiduciante - com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no5.049 de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 63.826,62; Satisfeito da seguinte forma: R\$17.400,00, refere-se aos recursos próprios; R\$11.773,83, refere-se ao saldo da conta vinculada de FGTS, se houver; R\$6.040,00, refere-se ao desconto concedido diretamente pelo FGTS(se for o caso); R\$28.612,79, refere-se ao financiamento concedido pela CREDORA. OBS: Imposto de transmissão - ITBI - guia nº5401/2011 no valor de R\$1.276,53 recolhido no Banco Itaú em 16/12/2011. - Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2012. Aux. *[Assinatura]* Of. *[Assinatura]*

VIDE FICHA 02

(R)-1 ato
R0Y97064 OKF

(R)-1 ato
RSM12415 UII

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52872 / Recibo: 114800 / Data da Certidão: 29/03/2023



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
52.872	02
	VERSO

Av. 06 - Prot. 128.432 em 11/02/2014 - Por Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária- Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de 07/02/2014, expedido pela Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, procedo a averbação da baixa e cancelamento da hipoteca recainte sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando o mesmo totalmente livre. Tudo de conformidade com os documentos comprobatórios apresentados. Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 25,11 relativos aos 20%, de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$ 17,58, relativos às Leis 4.664/05, 111/06 e 6.281/12. São Gonçalo 25 de março 2014. Selo: **EADA93050SDE**. Aux. *[assinatura]* O Of.

Av.07 - Prot. 133.931 de 29/01/2015 - Por petição de 29/01/2014, conforme documento comprobatório apresentado, faço a averbação da modificação da numeração do condomínio, de no.50, para **75 (setenta e cinco)**, passando o imóvel a denominar-se **nº75, da rua José Gomes Amado, apto.104, Bloco 08.**- Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$21,31 relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99; e R\$10,66 relativo as Leis 4664/05 e 111/06, e R\$4,26 relativo a Lei 6281/12.- São Gonçalo, 05 de fevereiro de 2015.- Aux. *[assinatura]* O Of. Selo: **EAQZ79895WBA.**

R.08 - Prot.133.577 de 29/12/2014 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** MARCOS TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO E s/m. SIMONE DE CARVALHO ASSUNÇÃO, antes qualificados. **ADQUIRENTES:** ALICE DOCK TELLES RAMOS, nascida em 28/05/90, gerente, portador da identidade nº23.532.693-1-SSP/RJ, em 28/10/10 e CPF nº129.877.057-27, e s/m FLAVIO MARTINS RAMOS, nascido em 24/04/82, vendedor, CNH. nº03866423200-DETRAN/RJ, de 2.2.13 e CPF nº096.350.027-93, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na forma da Lei 6.151/77, residentes na Rua residentes na rua José Gomes Amado, 75/104-B1.8, nesta cidade.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 23.12.2004 de Compra e Venda de unidade isolada e Mútuo com Obrigação e Alienação Fiduciária Programa Carta de

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CMSN-HP3FP-U7B7R-XRVZ8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52872 / Recibo: 114800 / Data da Certidão: 29/03/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52.872

FICHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

R.04 - Prot.117.102 em 02/02/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDOR/FIDUCIANTE:** MARCOS TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, sua esposa SIMONE DE CARVALHO ASSUNÇÃO, já qualificados no R.01. **CREDORA FIDUCIARIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília - DF; CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.01. **VALOR DO MUTUO:** R\$28.612,79. Sistema de Amortização - SAC. Prazos: 300 meses. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,5000 - Efetiva: 5,6409. Encargo inicial: Prestação (a + j): R\$226,51 + Taxa de administração: R\$0,00 + FGHB: 5,25 = Total: R\$231,76. Vencimento do 1º encargo mensal: 10/09/2011. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciaria, para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional. *Valor da garantia fiduciária R\$67.700,00.* Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. O presente registro trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. - Custas na forma da Lei, São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2012. -Aux. *[Assinatura]* O Of.

Av.05 - Prot. 124.559 em 13/06/2013 - Pelo Ofício nº 287/2013, datado de 12/06/2013, da Caixa Econômica Federal - assinado por João Paulo da Silva Fernandes - Gerente, fica o imóvel objeto desta matrícula livre de qualquer intimação, visto a declaração de que o mutuário efetuou os pagamentos relativos ao contrato. Tudo de conformidade com o documento comprobatório que fica aqui arquivado. Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$ 24,10 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 16,88, relativo as Leis 4.664/05, 111/06 e 6.281/12. São Gonçalo, 08 de julho de 2013. Aux. *[Assinatura]* O Of. **vide verso**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CMSN-HP3FP-U7B7R-XRVZ8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52872 / Recibo: 114800 / Data da Certidão: 29/03/2023

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO		REGISTRO GERAL	
		MATRÍCULA 52.872	FICHA 03
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO			
Crédito Individual-FGTS, com caráter de Escritura pública, na forma da Lei 5.049/66.- VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R\$23.300,00, com recursos próprios, já pagos em moeda corrente; R\$0,00, refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$0,00, refere-se aos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto; R\$146.700,00, refere-se ao financiamento concedido pela Credora.- OBS: Imposto de transmissão - ITBI - guia nº.6984/14, valor pago R\$3.426,36, recolhido no Banco do Brasil, ag.394-8, em 29.12.2014.- op.SISBB.- BIB nº 0174215020415314; 0174215020420950; 0174215020458412 e 0174215020040649/ CNIB: b6e3.011e.de93.c536.38be.7538.ebeb.0484.2659.d0ce; be93.78bd.277a.9fdf.351b.e561.8eb9.9adc.ca74.e2a0., consultadas em 04/02/2015.- Custas isentas na forma da Lei.- São Gonçalo, 05 de fevereiro de 2015.- SELO:EAQZ79896IIV.- Aux. <i>J. Galvão</i> O Of.			
R.09 - Prot.133.577 de 29/12/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA- DEVEDOR/FIDUCIANTES: ALICE DOCK TELLES RAMOS e s/m FLAVIO MARTINS RAMOS, antes qualificados.- CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília - DF; CNPJ nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Idem ao R.08. VALOR: R\$146.700,00. Sistema de Amortização - SAC. Prazos: 360 meses. Taxa Anual de Juros - Nominal: 7,6600 - Efetiva: 7,9347, Encargo inicial: Prestação (a + j): R\$1.343,93 + Seguros R\$32,08 + Tax. Adm. R\$25,00 = Total: R\$1.401,01; vencimento da mensalidade: 23.01.2015. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional. Valor da garantia fiduciária R\$ 163.000,00.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: <u>Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. O presente registro</u>			



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52872 / Recibo: 114800 / Data da Certidão: 29/03/2023

REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA 52.872	FICHA 03 VERSO
trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. - Custas isentas na forma da Lei. - São Gonçalo, 05 de fevereiro de 2015. Aux. <i>J. Galvão</i> O Of. <i>[Signature]</i> SELO:EAQZ79897WTE.-	
Av.10- Prot.148.963 de 26/06/2017 – Por petição firmada em 26/05/2017, pela credora procedeu a averbação do resultado das diligências feitas aos devedores ALICE DOCK TELLES RAMOS e s/m FLAVIO MARTINS RAMOS, na conformidade do art 12 do provimento 02/2017 da CGJ/RJ; que conforme certidão de notificação expedida pelo cartório do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, com resultado NEGATIVO.- Obs: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$21,03 relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99; e R\$10,03 relativo as Leis 4664/05 e 111/06, e R\$4,20 relativo a Lei 6281/12.- São Gonçalo, 07 de agosto de 2017.-SELO: ECEH96658BMP.-Aux. <i>[Signature]</i> R.E.	
Av.11 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO – Prot. 176.188 de 22.07.2022 - Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências feitas aos devedores, ALICE DOCK TELLES RAMOS e FLAVIO MARTINS RAMOS, qualificados anteriormente, realizadas nos dias 29.03.2022, 05.05.2022 e 27.05.2022, conforme as certidões de notificação, registro nº 92877/225979, expedidas pelo Cartório do 1º Ofício de Niterói e Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 15.03.2022 e 27.05.2022. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato dos mesmos estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada NEGATIVA. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face dos devedores ora mencionados, nos dias 29.06.2022, 30.06.2022 e	

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CMSN-HP3FP-U7B7R-XRVZ8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 52872 / Recibo: 114800 / Data da Certidão: 29/03/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
52.872	04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

01.07.2022, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nºs 54813, 54814 e 54815, edição/ano: 893/2022, 894/2022 e 895/2022, tendo decorrido o término do prazo em 18.07.2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº **844440815081-6**, objeto do R.08 desta matrícula. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 08 de setembro de 2022. SELO: EEGT09647HKH.-.-.-. - Aux. R.E.

Av.12 - Prot. 180.129 em 06/03/2023 - Na conformidade do documento datado de 26.12.2022, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Credora Fiduciária, antes qualificada, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, tendo em vista que **ALICE DOCK TELLES RAMOS e FLAVIO MARTINS RAMOS**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago na CEF, através da Guia nº 6135/2022, no valor de R\$3.486,73 (base de cálculo R\$172.263,00).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$126,63 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$63,30 relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$25,32 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, - 24 de março de 2023.-.-.-.-SELO:EEMD13856GNB.-.-.-.-Aux. R. E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CMSN-HP3FP-U7B7R-XRVZ8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado